



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 22/2018/SEI-LNCC

de 22 de Março de 2018

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, no uso da atribuição que lhe confere o item XXIV, do artigo 1º, da Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o que consta do processo n.º 01209.000175/2010-23, resolve:

Retificar a Portaria LNCC nº 107 de 01 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 06 de dezembro de 2010, que trata da aposentadoria da servidora **TÂNIA LÚCIA REZENDE**, Matrícula SIAPE nº 1163860, para que seja considerada com fundamento nos incisos I e II do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c com o § 18, artigo 40, da Constituição Federal de 1988, acrescida da vantagem do artigo 62-A, da Lei nº 8.112/90.

AUGUSTO CÉSAR GADELHA VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Augusto César Gadelha Vieira, Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 23/03/2018, às 09:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2796624** e o código CRC **F68B46AC**.